



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Escola Nacional de Botânica Tropical
Programa de Pós-Graduação em Botânica



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA NACIONAL DE BOTÂNICA TROPICAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA
EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PEC-PG – MESTRADO PLENO – 2025

Art. 1º – Da Natureza

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT), do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo interno de candidatos estrangeiros ao **Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG/CAPES)**, modalidade **Mestrado Pleno**, conforme Edital CAPES nº 12/2025, Portaria Conjunta MRE/MEC/MCTI nº 936/2024 e Portaria CAPES nº 33/2023.

Art. 2º – Das Vagas

As vagas do Programa de Pós-Graduação em Botânica/ENBT serão ofertadas nas áreas de concentração:

- I – Diversidade Vegetal em Ecossistemas Neotropicais;
- II – Ecologia em Ecossistemas Neotropicais.

O número de vagas disponibilizadas será informado pela CAPES em listagem pública, após a indicação institucional.

Art. 3º – Dos Requisitos para Candidatura

Conforme o Edital CAPES nº 12/2025, poderão candidatar-se candidatos que:

- I – sejam estrangeiros, nacionais de países participantes do PEC-PG (lista disponível no portal do MRE);
- II – não possuam nacionalidade brasileira, dupla nacionalidade ou direito à nacionalidade brasileira;
- III – tenham concluído curso de graduação equiparável ao sistema brasileiro;
- IV – residam no exterior, em país participante do Programa;
- V – não possuam título de mestre ou doutor;
- VI – não tenham sido contemplados com bolsa de mestrado pleno ou sanduíche de entidade pública federal;
- VII – não estejam inadimplentes junto à CAPES;
- VIII – apresentem currículo Lattes e cadastro ORCID válidos;



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Escola Nacional de Botânica Tropical
Programa de Pós-Graduação em Botânica**



IX – estejam aptos a iniciar as atividades acadêmicas no Brasil no primeiro semestre de 2026.

Art. 4º – Da Documentação Necessária

O(A) candidato(a) deverá apresentar, em formato PDF, no ato da inscrição no sistema da CAPES:

- I – documento oficial de identificação com foto;
- II – comprovante de residência no exterior;
- III – currículo Lattes atualizado e cadastro ORCID;
- IV – projeto de pesquisa em português, espanhol ou inglês, contendo: introdução, objetivos, justificativa, resultados esperados, metas de produção, formas de disseminação, relevância para o país de origem, cronograma e referências;
- V – memorial sucinto (até 600 palavras), relatando formação, experiências, motivações e habilidades;
- VI – diploma de graduação ou comprovante de conclusão (frente e verso) ou comprovante de residência médica (quando aplicável);
- VII – histórico escolar da graduação;
- VIII – carta de aceite de orientador credenciado no PPG Botânica/ENBT (modelo Anexo I deste edital);
- IX – declaração de ciência dos prazos máximos para conclusão do curso (24 meses – modelo Anexo II deste edital).

Parágrafo único. Serão aceitos documentos em português, espanhol ou inglês, ou acompanhados de tradução simples para uma dessas línguas.

Art. 5º – Do Processo de Seleção no PPG Botânica/ENBT

§ 1º. A seleção seguirá integralmente o que estabelece o **Edital CAPES nº 12/2025**, sendo realizada de forma **exclusivamente documental**, não havendo previsão de prova de conhecimentos, exame de proficiência ou entrevistas eliminatórias.

§ 2º. A análise será feita pela Comissão de Seleção do PPG Botânica/ENBT, com base nos seguintes critérios:

- I – atendimento integral aos requisitos do edital CAPES nº 12/2025;
- II – relevância e adequação do projeto de pesquisa às linhas do PPG Botânica/ENBT;
- III – trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a);
- IV – clareza e consistência do memorial;
- V – potencial de contribuição acadêmica, científica e cultural do(a) candidato(a) para o PPG.



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Escola Nacional de Botânica Tropical
Programa de Pós-Graduação em Botânica**



§ 3º. A homologação final das candidaturas será feita pela Pró-Reitoria competente da CAPES, conforme o fluxo nacional.

Art. 6º – Do Cronograma

De acordo com o Edital CAPES nº 12/2025, o cronograma para a modalidade Mestrado Pleno é o seguinte:

- **Inscrição de candidatos(as):** 14 de agosto a 29 de setembro de 2025 (até 17h, horário de Brasília);
- **Seleção pelas IES (1ª rodada):** 30 de setembro a 7 de outubro de 2025;
- **Seleção pelas IES (2ª rodada):** 8 a 15 de outubro de 2025;
- **Seleção final pelas IES:** 16 a 23 de outubro de 2025;
- **Homologação pela Pró-Reitoria:** 23 a 30 de outubro de 2025;
- **Análise documental pela CAPES:** até 13 de novembro de 2025;
- **Recurso:** até 3 (três) dias úteis após análise documental;
- **Resultado final:** até 14 de novembro de 2025;
- **Início das atividades no Brasil:** primeiro semestre de 2026.

Art. 7º – Das Disposições Finais

I – A inscrição implica ciência e concordância com todas as normas do Edital CAPES nº 12/2025 e do presente edital interno.

II – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG em Botânica/ENBT, ouvido o Comitê de Seleção e a Direção da ENBT.

III – O(A) candidato(a) será responsável pelas despesas de deslocamento e manutenção até o início do pagamento da bolsa, conforme previsto no Edital CAPES nº 12/2025.

ANEXO I – Modelo de Carta de Aceite de Orientador

Eu, [nome do orientador], professor(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Botânica/ENBT/JBRJ, declaro aceitar orientar o(a) candidato(a) [nome completo] em caso de aprovação no processo seletivo PEC-PG/CAPES – Mestrado Pleno, na área de concentração [área].



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Escola Nacional de Botânica Tropical
Programa de Pós-Graduação em Botânica**



Local e data: _____

Assinatura do Orientador: _____

ANEXO II – Declaração de Ciência de Prazos

Declaro estar ciente de que, caso aprovado(a), devo concluir o curso de **Mestrado em Botânica/ENBT/JBRJ** no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme regulamentação da CAPES e do Programa.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____
